



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 116

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2596
ASSESSORIA DA MESA	2597

TAQUIGRAFIA

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA.

Em 14 de junho de 2016

Presidência dos Srs.

Edson Martins - 1º Vice - Presidente
Maurão de Carvalho - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Airton Gurgacz - Deputado

(Às 17 horas e 06 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Lúcia Tereza (PP) e Luizinho Goebel (PV).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense

declaro aberta a 30ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Solicito que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

Primeiro o Secretário vai fazer a leitura de um comunicado.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Comunicado do Governo do Estado de Rondônia – Casa Civil. Ofício nº 644 da Casa Civil de Rondônia. Porto Velho, 14 de junho de 2016. “A Sua Excelência Senhor Maurão de Carvalho – Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia. Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, e de ordem do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia Confúcio Aires Moura, comunicamos a Vossa Excelência, extensivo a seus Pares componentes da Mesa Diretora que em face da solicitação do nobre Deputado Luizinho Goebel, atual líder do Governo, que declinou da liderança por motivos particulares, indicamos o nobre Deputado Laerte Gomes para, a partir desta data, exercer a liderança do governo perante o Poder Legislativo do Estado na atual legislatura, permanecendo como vice-líder o nobre Deputado Cleiton Roque. Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossa Excelência, subscrevo-me com especial estima e consideração.

Respeitosamente, Emerson Silva Castro – Secretário Chefe da Casa Civil”.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então está lido esse comunicado. O ilustre Deputado Laerte Gomes, oficialmente como líder do Governo nesta Casa. Desejo que Vossa Excelência faça realmente um bom trabalho frente à liderança do Governo nesta Casa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ – PROJETO DE LEI 355/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Dispõe sobre a rotulagem de produtos transgênicos no território do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 355/16, já se encontra com Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 362/16 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Institui a Semana Estadual de Valorização da Família, no calendário oficial do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei de autoria do ilustre Deputado Aécio da TV, Projeto de Lei 362/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 183/15 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade Terra Boa – APROTEB, com sede no distrito de Terra Boa, no município de Alvorada d'Oeste.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Deputado Luizinho Goebel, Projeto 183/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu solicito que seja incluído na Ordem do Dia o projeto de minha autoria, já passou na CCJ, que institui no calendário, acrescente no calendário a questão do Arraial Flor do Maracujá. Eu solicito que seja incluído na Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, é um Projeto de Lei que Vossa Excelência está pedindo?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É um Projeto de Lei que já foi aprovado na CCJ, de minha autoria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, deferido, Deputado. Eu peço que esse Projeto seja votado, e incluído na Ordem do Dia.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 058/16 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Institui, no âmbito da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia a Frente Parlamentar em defesa da publicação e ou alargamento da BR-364, no trecho iniciando no município de Porto velho, no Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão única o Projeto de Resolução 058/16 do Deputado Jean, com Emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o projeto com Emenda.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 015/15 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Acrescenta o § 6º ao artigo 88, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Proposta de Emenda Constitucional.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse Projeto está dizendo que está faltando o Parecer.

Pois não, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Peço que seja invertida a Pauta, colocar em outra...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está invertida a Pauta.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 049/15/MENSAGEM 292 - Altera a redação do inciso IV e do § 4º, do artigo 9º da lei Complementar nº 622 de 11 de julho de 2011, que 'Estabelece normas para consignações em Folha de Pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações, CECON e dá outras providências e acrescenta dispositivos'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de lei 049 está sem Parecer.

Solicito a Deputada Glaucione que possa proceder o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

Solicito ao Deputado Adelino Follador que possa proceder o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto De Lei Complementar 049/15/Mensagem 292, do Poder Executivo, e o Governo está alterando, é uma Emenda, Deputado Jesuíno. Eu sou de Parecer favorável ao Veto, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Em discussão, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Deputado Adelino deu o voto como Veto. É veto ou é o Projeto de Lei? Qual é a... Eu solicito ao Secretário que faça a leitura de que trata esse artigo aí, porque o da CECON esse projeto estava sendo discutido sobre a alteração do Hospital do Câncer. E aí colocou, altera, acrescenta, dispõe da Lei 622.

Eu solicito aí ao líder do governo, ao Secretário que faça a leitura deste Projeto para nós...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Líder Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, esse Projeto inclusive estava na Vossa relatoria, a CCJ. Ele, a redução atual, somente poderão ser credenciados como consignatários para fins de averbação de consignação facultativa em Folha de Pagamento, redação dada pela Lei Complementar nº701, outras entidades de destinatárias de créditos resultantes de consignações facultativas, contratadas por períodos determinados, enquanto ainda não vindo o prazo das respectivas consignações. Acrescenta entre elas o Hospital do Câncer em Rondônia, conforme dispositivo do inciso 5º do caput 6º.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É isso que eu estou falando, essa redação aí. Inclusive tem um Requerimento de minha autoria...

O SR. LAERTE GOMES – Inclusive acrescenta no artigo 6º que será admitida como consignação facultativa a doação em favor do Hospital do Câncer de Barretos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sim. Essa é favorável nessa parte. Mas ele está mudando outro aspecto aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jesuíno, só tem aqui um Requerimento seu que o Governo respondeu, e ele está vetando um artigo que ele mesmo fez. Está alterando, está vetando o projeto dele. Não tem nada...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não está vetando não, Presidente, não está vetando. Ele está discutindo a situação do Projeto de Lei. Nós na época em que foi apresentado esse projeto era para debater sobre a situação de acrescentar o Hospital do Câncer. Só que aí está dando uma nova redação às Instituições que já se encontram. Tem convênio com a CECON e dá uma nova redação, esse projeto que eu estava aguardando as devidas informações porque o título é uma coisa, e votar dessa forma a gente pode prejudicar as empresas que hoje são consignatárias da CECON. O texto atual que é um pouco confuso pode trazer prejuízo a algumas instituições. O senhor pode fazer a leitura de forma pausada que o senhor vai entender. Então eu peço que tire esse projeto de ordem porque isso vai prejudicar. Já não bastasse a questão que a gente aprovou recentemente a questão da SEDAM, a gente vai aprovar novamente um projeto que pode trazer prejuízo. O que se discute é que se votar apartado com Emenda, apenas dando a garantia para o Hospital do Câncer, eu acredito que todos os Nobres Pares que se encontram aqui, os Deputados vão votar, mas não da forma que está aí, está regulamentando um outro entendimento, dá nova redação a uma outra questão de convênio e como é que vai ser esse convênio? Como é que fica essa questão, e o que está causando, por qual motivo altera esse artigo?

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, tem como fazer a inversão de Pauta, colocar no final, aí nós vamos lendo, discutindo e olhando melhor o projeto? Porque eu tive acesso a ele só agora.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então vamos fazer inversão de pauta para que possa ser discutido.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário Ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 074/2016 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 042 - Vincula o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, dispõe sobre os recursos do FESPEN e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar 074/2016, falta o parecer.

Solicito ao Deputado Cleiton Roque, Presidente da Comissão de Finanças para proceder o Parecer.

O SR. CLEITON ROQUE - Projeto de Lei Complementar 074/2016, do Poder Executivo, Mensagem 042 - Vincula o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, dispõe sobre os recursos do FESPEN e dá outras providências.

Senhor Presidente, pela Comissão de Finanças e Orçamento sou de Parecer favorável pela aprovação do Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável do Ilustre Deputado Cleiton Roque. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 074/2016.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 13 votos favoráveis, aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 049/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 292 - Altera a redação do Inciso IV e do § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que “estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações – CECON, e dá outras providências e acrescenta dispositivos”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Este Projeto é o que estava em discussão e estava para dá o parecer agora a pouco. Então em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto.

Votação nominal, e o painel já está aberto. Este Projeto estabelece normas para consignação e critérios.

O SR. DR. NEIDSON – Sr. Presidente, é aquele que o Deputado Jesuíno colocou Emenda. É esse?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse. Esse é o que o Deputado Jesuíno tinha, já tirou as dúvidas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 13 votos favoráveis está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 083/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 058 - Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, que “dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 083/16, encontra-se sem Parecer. Solicito do Ilustre Deputado Adelino Follador, que possa proceder Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 058, Projeto de Lei Complementar 083/16 do Poder Executivo. Somos de Parecer favorável.

Altera o Anexo II da Lei Complementar 827, de 15 de julho de 2015, que “dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

Esse Projeto já foi discutido. Nós somos de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do ilustre deputado Adelino Follador. Os Depu-

tados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal, e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 13 votos favoráveis está aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário Ad Hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 095/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112 - Altera as alíneas b, c, d, e i, do inciso III, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que institui o Fundo para Infraestrutura, Transportes e Habitação – FITHA.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar 095/16 se encontra sem Parecer. Solicito o ilustre Deputado Adelino Follador para que possa proceder Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Projeto de Lei Complementar 095 do Poder Executivo/Mensagem 112 - Altera as alíneas b, c, d, e i, do inciso III, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, que institui o Fundo para Infraestrutura, Transportes e Habitação – FITHA.

Está alterando aqui a alíneas b - o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; alínea C - Secretário de Estado Agricultura - SEAGRI, alínea D Presidente da Federação da Agricultura; alínea I Superintendente de Desenvolvimento... Então a Lei Complementar 203 passa a

vigorar... Isso aqui é o Conselho, a criação do Conselho, eu não sei a motivação. Eu acho que nós precisamos Deputado Edson, eu acho que tem... Como membro integrante do Conselho de Administrativo do Fundo para Infraestrutura, Transporte e Habitação – FITHA, em substituição ao extinto Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos - DEOSP, bem como remunerar titulares da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; Secretaria de Estado da Agricultura e incluir a Presidência a Fundação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON; em substituição a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Eu não estou achando...

O SR. LAERTE GOMES – Esse projeto só está mudando o Conselho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como é que é? Então, mas está mudando o Conselho, está pedindo para remunerar também o Conselho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu queria pedir...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que se pudesse deixar para próxima Sessão Deputado Cleiton. Vamos inverter a Pauta, deixar para o final para analisarmos melhor, porque aqui está dizendo... Quer que eu leia de novo?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos inverter a Pauta, discutir...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos analisar com mais carinho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem. Ele vai ter que dar o Parecer. O Regimento não diz que... vai pedir, inverter. Ou tira a Matéria ou ele dar o Parecer, aí pede vista.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deixa eu ler aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, o senhor emiti o Parecer, o senhor emiti o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhores Parlamentares, o presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade incluir a Superintendência Estadual de Desenvolvimento – SUDER, como membro integrante do Conselho de Administração de Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, em substituição ao extinto Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP, bem como remunerar titulares da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão – SEPOG e Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e incluir a Presidência da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON em substituição a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico e Social a qual foi extinta.

Então, a única, eu vejo aqui uma adequação no Conselho, mais a única coisa que tem que está clara aqui, que está pedindo, que vai remunerar os titulares da Secretaria. Então, vai remunerar. Então, eu...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pede o Parecer, ele tem que dar o Parecer. Deputado Laerte, pode dar o Parecer Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que é prematuro dar um Parecer num projeto que chegou agora, e ele é muito importante. Inclusive eu estou achando esquisito, que a Assembleia Legislativa fazia parte, e agora não está mais.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Líder do Governo...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Conselho tinha mais membros.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu sugiro tirar esse projeto da Pauta.

O SR. JESUÍNIO BOABAID – Presidente, eu peço que o líder do Governo retire esse Projeto de Pauta porque o relator não vai dar o voto, o Projeto está estagnado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu, se puder Presidente, eu queria pedir vista desse Projeto.

O SR. JESUÍNIO BOABAID – Não, mas o senhor tem que dar o voto. Não, o senhor dar o voto, eu peço vista. Dá o seu voto...

O SR. LAERTE GOMES – Relator, só um minutinho, o senhor me permite. O Deputado Jesuíno me permite.

O SR. JESUÍNIO BOABAID – Não, mas o projeto é para discutir. O Regimento não permite...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, uma justificativa...

O SR. JESUÍNIO BOABAID – Não permite.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele vai fazer a defesa para que a gente...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só uma Questão de Ordem, Deputado Laerte.

Deputado Adelino, profira o seu Parecer, depois pode pedir Vista. Quem quiser pedir Vista, é só pedir, oferecer o Parecer, depois qualquer um Deputado pode pedir Vista, tirar dúvida do Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É porque esse Projeto... Eu acho que sou de Parecer favorável...

O SR. LAERTE GOMES – Eu só quero discutir o Projeto Deputado.

O SR. JESUÍNIO BOABAID – Eu peço Vista ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Está tudo bem. Mas, eu só quero discutir, e o senhor pode pedir Vista. Eu só gostaria uma coisa Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Laerte, só um momento. Vamos colocar em votação o Parecer, depois Vossa Excelência pode discutir o Parecer.

O SR. JESUÍNIO BOABAID – Não, não.

O SR. LAERTE GOMES – Ele já pediu vista.

O SR. JESUÍNIO BOABAID – Eu, pedir Vista! Acabou.

O SR. LAERTE GOMES – Eu só gostaria de explicar e vou explicar ao Deputado Jesuíno, ao nobre colega nosso, o Deputado Jesuíno que é uma pessoa sensata. Esse Projeto, ele não muda nada. Ele só inclui a SUDER, que é a Superintendência Estadual de Desenvolvimento, a SUDER no lugar do DEOSP. Eu fui Presidente do IDARON, eu fui membro da FITHA, está aqui, não tem, está aqui...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não é isso. Está incluindo, Vossa Excelência? o quê que está incluindo?

O SR. LAERTE GOMES – Vou deixar para Vossa Excelência, então. O Recurso, senhores Parlamentares, o presente Projeto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu vi o Projeto. O recurso do FITHA discute também habitação. Tá incluindo, por exemplo, a FAPERON que nunca fez uma habitação neste Estado. A FETAGRO, tem mais de 6.000 mil unidades, tem recurso com o Governo, nunca participou da discussão desse Fundo. Então, se é para discutir na área social, se é para substituir, então, que coloque quem participa das atividades junto com o Governo já há muito tempo...

O SR. JESUÍNIO BOABAID – FAPERON de novo? Rapaz.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só incluindo pode ter a FAPERON, pode ter a Federação, pode ter a FETAGRO. Só já pediu vista...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Só para deixar claro, Deputado Lázinho, o Deputado Jesuíno pediu Vista. Só para deixar claro que só está renomeando, só está renomeando o conselho. O Deputado Adelino conhece muito bem esse conselho que foi

da AROM, e realmente o Deputado Lazinho tem razão. Como saiu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico e Social foi extinta, colocou a FAPERON no lugar e a SUDER no lugar do DEOSP. Não tem criação de cargo, não tem aumento de nada, despesa de nada nesse conselho. Só para deixar claro isso Deputado Jesuíno, que não tem nenhuma mudança, a única questão é a da FAPERON com o Deputado Lazinho, que ele colocou.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, abre mão do pedido de vista?

O SR. LAERTE GOMES - Então, eu faço a sugestão Deputado Lazinho, esse Projeto tem vários municípios. Eu estive no DER hoje, o Deputado Cleiton esteve, o Deputado Só Na Bença, é importante essa Matéria. Presidente Edson, existem vários municípios que estão lá com recursos para empenhar e a Procuradoria jurídica do DER só dá o Parecer favorável se tiver composição do novo conselho. Então, por isso que estamos insistindo nessa Matéria, é porque é importante. Nós temos um período eleitoral, tem prazo para se empenhar isso, essa é a preocupação. Se o Deputado Lazinho, tem razão na questão da FAPERON, o Deputado Lazinho pode fazer uma Emenda tirando a FAPERON do conselho, não tem problema nenhum. Então, são todas, nós vamos incluindo tudo isso. acho que nós poderíamos Deputado Jesuíno, não tem custo nenhum, isso é só o conselho. Eu fui Presidente desse Conselho quando Prefeito, isso é importantíssimo. Precisávamos votar essa Matéria pela importância e pelo tempo eleitoral, Deputado Jesuíno. Tem vários municípios para empenhar recursos, os prefeitos estão todos lá no DER, aguardando isso, porque o jurídico só dá o Parecer favorável, Deputado Lebrão, se já tiver o conselho novo, caso contrário, não dá, vai ficar tudo parado.

O SR. SAULO MOREIRA – Deputado Cleiton Roque, perdeu a liderança do Governo junto com o Deputado Luizinho, perderam a liderança do Governo, Vossas Excelências perderam, e agora é o Deputado Laerte.

O SR. LEBRÃO – Para discutir ainda.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Esse Projeto Deputado Jesuíno, é da maior importância, nós estamos nos aproximando de um período eleitoral e as prefeituras tem convênios para celebrar hoje juntamente com o DER através do convênio do FITHA. Eu quero até acrescentar, a Prefeitura de São Francisco tem, a Prefeitura de São Miguel tem, a Prefeitura de Alvorada tem, a Prefeitura de Seringueiras tem, a Prefeitura de Costa Marques tem, e está com prazo quase que se esgotando e se não aprovar esse Projeto com urgência, lamentavelmente isso aí fica prejudicado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, vamos fazer um acórdão. Acrescenta o pedido do Deputado, acrescenta. Está acrescentando a Emenda, e em que isso vai prejudicar? Menos uma Matéria. Acrescenta aí a FETAGRO, pronto. E que fique acrescentado a Matéria da FAPERON, não haverá nenhum prejuízo.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, atende ao pedido do Deputado Lazinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Se tiver alguma dúvida gente, nós podemos inverter a Pauta.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Investe a Pauta.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu faço uma proposta Senhor Presidente, eu faço uma proposta, e não quero, não quero que retire. Quem pode fazer o controle social disso, é a FAPERON. Eu quero que acrescente quem pode contribuir com o a FETAGRO também.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, Vossa Excelência abre mão do pedido de vista, porque vamos inverter a Pauta para que possa fazer a Emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Abre então, ao pedido do Deputado Lebrão. Acrescentando a FETAGRO, eu abro mão do pedido de vista com essa ressalva.

O SR. LAERTE GOMES – Então, Deputado Lazinho, eu não sei se a SEAS está aí. A Secretaria está no conselho aí?

O SR. CLEITON ROQUE – Não.

O SR. LAERTE GOMES – Eu acho que poderia colocar a SEAS. Então, pode ser? Mas o conselho aumenta, o conselho tem o número. Eu acho que nós poderíamos tirar a FAPERON, e colocar a SEAS.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria que a assessoria pegasse a Lei nº 292 para ver, comparar o que está sendo alterado, porque inclusive a Assembleia Legislativa tinha um acento lá, inclusive eu sou representante lá, nomeado pelo Presidente e aqui foi tirada. Então, eu gostaria que pegasse a Lei anterior a 292, para a gente ver o que alterou, porque eu acho que nós temos que estudar com mais calma. O FITHA é um programa muito importante e nós participamos desde a criação. Na época eu era Secretário da ARON, junto com o Carlos Magno, criamos nesta Casa, os Deputados criaram, é um programa muito importante e nós temos que analisar com calma.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Cleiton, nós já vamos inverter a Pauta.

O SR. CLEITON ROQUE – Só informar ao Deputado Saulo, da renascer que indagou sobre a questão da liderança da Casa, foi lido agora pouco o Ofício, que de fato foi indicado o Deputado Laerte Gomes, como líder do Governo aqui na Casa. Então, só justificando Deputado Saulo, que essa alteração, foi promovida.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Investida a Pauta, e encerrada a discussão.

Próxima Matéria, senhor secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Está discutindo o Parecer? Mas qual foi o entendimento que ficou?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nobre Deputado Marcelino, foi pedido à inversão de Pauta até que possa apresentar a Emenda, e vai ser votado no final.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Ok Presidente.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Está tudo bem, Presidente.

O SR. AIRTON GURGAZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 230/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253 - Acrescenta a alínea “q” no inciso II, do artigo 3º, da lei n. 3.122, de 1º de julho de 2013, que “dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública - UP, de Organização Social - Os, e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR e sistematiza as relações da Administração Pública Estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto encontra-se sem Parecer.

Solicito ao senhor Deputado Jesuíno Boabaid para que dê o Parecer pelas Comissões.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Trata-se do Projeto de Lei 230/15, que acrescenta a alínea “q” ao inciso II, do artigo 3º, da lei n. 3.122, de 1º de julho de 2013, que “dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública - UP, de Organização Social - Os, e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR e sistematiza as relações da Administração Pública Estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências. Falou muito, mas o que eles estão alterando é a reinserção social, medidas alternativas e prisão e internação de menores em conflitos com a lei. É apenas isso que está acrescentando na referida lei, apenas isso.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

(Às 17 horas e 51 minutos, o senhor Edson Martins passa a Presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 230/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 335/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 029 - Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social vinculado à política pública de assistência social aos Fundos Municipais correspondentes e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer da Comissão de Saúde e Finanças. Solicito ao Deputado Dr. Neidson para emitir o Parecer.

O SR. DR. NEIDSON – Autor Poder Executivo/Mensagem 029, Projeto de Lei 335/16. Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social vinculado à política pública de assistência social aos Fundos municipais correspondentes e dá outras providências.

Já li esse Projeto, senhor Presidente, no qual o Fundo Estadual de Assistência Social vai encaminhar alguns recursos aos Fundos municipais e se esses Fundos não prestarem contas vão ser automaticamente excluídos desse Projeto. Então, somos de Parecer favorável pela Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Dr. Neidson. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 335/16.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 402/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia no mês de junho “O Arraial Flor do Maracujá”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer pela Educação e Cultura.

Deputado da Educação e Cultura, Dr. Neidson, por favor emitir o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON – Autor Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Lei 402/16 - Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia no mês de junho “O Arraial Flor do Maracujá”.

Somos de Parecer favorável pela Comissão de Cultura, Esporte e Turismo, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Dr. Neidson, favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 402/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai à segunda discussão.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 336/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 030 - Acrescenta o inciso V, ao artigo 11, da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que "Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com Parecer pelas comissões. Em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei 336/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 358/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 048 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para alteração das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer pelas comissões.

Solicito o Deputado Adelino para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 048, Projeto de Lei 358/16 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para alteração das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

Somos de Parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Votação do Parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 358/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 411/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 090 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.448.297,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório, para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 411/16 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 090 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.448.297,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

Senhores Deputados, senhor Presidente, pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, meu Parecer é pela aprovação pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 411/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a segunda votação.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 413/2016 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 092 - Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O Projeto se encontra sem Parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador emitir Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 413/2016/Mensagem 092 - Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, e dá outras providências.

Sou de Parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 413/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a segunda votação.

O SR. LÉO MORAES - Pela ordem, senhor Presidente.

Gostaria de solicitar a inclusão na Pauta do Projeto de Lei 385 do Poder Executivo/Mensagem 066, que cria o Programa Bolsa Atleta no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Acato o pedido do Deputado Léo Moraes.
Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 422/2016 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.500.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, e Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O Projeto se encontra sem Parecer.

Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, trata-se de uma Matéria de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.500.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, e Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Pela redação técnica, senhor Presidente, pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável ao referido Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Em discussão o Parecer, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu solicito que seja explicado pelo líder ou por V. Ex^a qual é a... por que todos os projetos de remanejamentos a gente requer informações. Eu solicito informações de qual é a motivação de colocar esse Projeto hoje da Defensoria e do Ministério Público para votação? Uma explicação plausível.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Essa aqui, Deputado Jesuíno, é recurso da folha, eles não têm, eles não têm dinheiro para pagamento da folha.

Então, eu participei de uma reunião aqui no nosso gabinete da Presidência, o Procurador Geral, o Secretário Geral que é o Jesualdo e o Defensor Público Marcos, e o apelo que eles fizeram ao Governo do Estado e o Governo assumiu compromisso de repassar o valor de sete milhões para o MP e seis milhões para Defensoria, e sendo a metade agora, 50% que veio três milhões e meio para o MP e três milhões para a Defensoria Pública, o montante de seis milhões e meio que é justamente para cobrir a folha.

Então, a complementação dos outros 50% do repasse o Governo deve mandar no mês de outubro, novembro que complementa o dinheiro da folha, o orçamento que está faltando cobrir.

Então este recurso é todo para complementar a folha de pagamento da Defensoria Pública e do MP.

O SR. JESUÍNO BOABAID - É proveniente do que mesmo Presidente? É daquela arrecadação, esse recurso?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Parte do recurso sim, e principalmente a Defensoria, já vem há alguns anos faltando parte do seu orçamento e o Governo que complementa. Da mesma forma o MP, ele todo ano falta e é complementado, inclusive, nós queremos agora no orçamento ver se a gente já tira essa defasagem para que eles não precisem mais todo ano fazer essa complementação de folha, esta é uma complementação e o acerto entre os Poderes e o Governo do Estado fez esse compromisso o qual eu fiz parte.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Correto.

Deu para compreender, então.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Esclarecido, Deputado Jesuíno Boabaid?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Em parte, mas deu para entender que esse recurso vai ser proveniente apenas para questão de folha, nada...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Cobrir folha.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Então está certo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - 100%.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Correto, então.
Obrigado Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Obrigado.

Em votação o Parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 422/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 426/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109 - Institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia – REFIS/RO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei... o Projeto se encontra sem Parecer, e solicito do Deputado Marcelino Tenório para emitir Parecer.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Srs. Deputados, o Projeto de Lei 426/16 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 109, que institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia – REFIS/RO.

Esse é um Projeto muito importante para o nosso Estado de Rondônia sobre as renegociações das dívidas fiscais do nosso Estado de Rondônia para que assim os cidadãos possam quitar suas dívidas e ter suas certidões negativas em dias.

Sr. Presidente, pela legalidade e constitucionalidade do Projeto o meu Parecer é favorável pela aprovação do Projeto pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Parecer do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão o Projeto de Lei 426/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 385/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 066 - Cria o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer na Comissão de Esporte e Finanças. Deputado Saulo que é esportista, emitir o Parecer pela Comissão.

O SR. SAULO MOREIRA – O Projeto de Lei 385/16 de autoria do Poder Executivo, ele está dentro da legalidade. Então o meu Parecer é favorável à sua aprovação, incluindo a Emenda, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado com Emenda.

Em primeira discussão o projeto de Lei 385/16 com Emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai à segunda discussão.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário Ad Hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 095/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112 - Altera as alíneas “b”, “c”, “d” e “i” do inciso III, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que Institui o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem Parecer.

Solicito ao Deputado Saulo Moreira que emita Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Senhores Deputados, esse é um Projeto do Poder Executivo 095/16. Altera as alíneas “b”, “c”, “d” e “i” do inciso III, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que institui o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA. O projeto encontra-se dentro da sua legalidade, da constitucionalidade, e a pedido do Deputado Lazinho da Fetagro, existe a Emenda incluindo a FETAGRO e a SEAS.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Sr. Presidente, para discutir o Parecer?

O SR. LAERTE GOMES – Só para Sr. Presidente, como o Conselho tem o número de cadeiras pode excluir a sugestão, é que se excluísse a FAPERON, incluísse a SEAS que é quem coordena todo a questão de habitação no Estado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Por que esse projeto, o FITHA, o objetivo dele é estradas e habitação. Então, a FAPERON entra nesse segmento para que? Por que quanto mais entidades se coloca no Conselho, mais vai dá problema no Conselho. Então, Sr. Presidente, eu queria colocar, viu Deputado? para que se excluísse a FEPARON e nós votássemos o Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Colocando a SEAS? Porque a SEAS é quem regula a questão das Casas. Acrescenta a SEAS e retira a FAPERON? Correto? é isso?

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, eu estou com o Projeto dando Parecer e não havendo esse entendimento entre os Parlamentares, eu gostaria que a Casa retirasse da Ordem do Dia e se decidisse, porque não pode me dar um Projeto para eu dar o Parecer. A gente chega aqui para dar o Parecer e fica aqui essas discussões sem ninguém saber o que está querendo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não chega a um consenso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, o meu questionamento não é para tirar a FAPERON, muito pelo contrário, eu acho que a participação de entidades que vivem no campo e que o recurso é muito mais para investimento no campo. Não tem problema se aumentar de 9 para 11 ou de 11 para 13, agora se a maioria dos Parlamentares entenderem que a participação de duas entidades que nós temos no Estado, de suma importância que é a FAPERON e a FETAGRO, não

entender que não se faz necessário, eu não tenho problema nenhum. Eu não estou aqui, pedindo para excluir a FAPERON. Eu acho que esse recurso ele trabalha justamente na área onde essas duas entidades trabalham.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Concorde com Vossa Excelência...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só uma Questão de Ordem para colaborar ainda com o andamento da discussão. Do meu ponto de vista se a gente trouxesse a SEAS para a discussão, nós estaríamos trazendo a responsável pela discussão social e habitacional do Estado, uma Secretaria, ou seja, uma representação pública mais fiel do que qualquer outra e nós tiraríamos essas duas Federações, uma vez que muitas, eu discordo do Deputado Lazinho, porque muitas Federações e aumentar o número de assentos, nós criaríamos um congestionamento na discussão, sendo que a gente tem que ter um Conselho Deliberativo que tenha um posicionamento mais leve, mais rápido e infelizmente quando a gente lota um Conselho de cadeiras, a gente não consegue chegar a um denominador comum. No meu ponto de vista, substitui as duas pela SEAS.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente. Com todo respeito e eu respeito o Deputado Lazinho, o Deputado Lazinho está correto. A única preocupação que eu tenho e eu vou repeti-la aqui, é que nós temos um período eleitoral, já estamos em junho. O FITHA, tem vários Prefeitos aqui em Porto Velho, aguardando para empenhar os seus convênios Deputado Adelino, estão aqui aguardando, e precisa aprovar esse projeto, hoje, publicar amanhã para ser empenhado terça-feira, para abrir licitação para dar tempo até o final do mês. Então, a minha preocupação é que, quando foi feita a Lei do FITHA, tinha um número de assentos de cadeiras, se essa mudança não vai gerar algum... de repente Veto, vai demorar e aí os municípios vão perder o prazo Deputado Edson, de convênios porque nós estamos em ano eleitoral. A minha preocupação é só essa, nada contra a FETAGRO, Deputado Lazinho ou FAPERON, é só essa questão de aumentar o número de cadeira sem olhar a Lei lá atrás. Então, essa é a nossa preocupação.

O SR. EDSON MARTINS – Vamos abrir mão, Deputado, de Emenda, vamos aprovar como está, e pronto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, aí não, eu peço vista, se votar da forma que está eu volto minha vista. O relator tirou agorinha do voto. A gente está discutindo o quê? Eu peço que siga o rito novamente dos processos que estão tramitando os projetos, a gente está discutindo um projeto que não está em pauta. Não foi dado o voto do relator, o relator acabou de sair daí, e quero que seja seguido a Ordem do Dia, senão a gente está discutindo projeto que não é para discutir. Se for o momento oportuno a gente discute, mas o Regimento nem permite isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, a quantidade de órgãos que estava no Conselho, já foi aumentado. Então, o que nós estamos colocando é adequando para que

participe mais a sociedade civil, esse recurso é investimento no campo. Se a FAPERON está sendo colocada e eu acho justíssimo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – E se ela for chamada também, ela não comparecer, eles votam com o que tem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vota o que tem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Eu acho, acho não, eu acho que tem que envolver a FAPERON e tem que envolver a FETAGRO. Porque o seguinte, não está, como o Deputado Jean falou. Não está acrescentando, está diminuindo os Conselheiros, diminuiu já 07, 06; hoje tem 09, está reduzindo para 05. Nada impede que volte para 07, está diminuindo, o Conselho está ficando menor do que estava antes. Eu acho que se incluir as duas entidades, seria mais transparência e não tem, não tem porque deixar de colocar as duas entidades que representam as entidades, seja a FETAGRO, seja a FAPERON. Eu acho que fica mais transparente.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, vamos encaminhar o voto do nobre relator. Vamos votar o Parecer dele.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, acaba de chegar informação do Executivo, de que não tem problema nenhum ser incluído a FETAGRO e a SEAS, desde, que fique paritário. Então, nós estamos incluindo a SEAS como governo e a FETAGRO como sociedade civil organizada. Então, eu pediria a Vossa Excelência, Deputado Maurão, que solicitasse ao Deputado Saulo que manifestasse o seu Parecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu concordo que tem que colocar todos.

O SR. SAULO MOREIRA – Então, senhor Presidente, chegando ao consenso o Projeto de Lei 095/16, ele altera as alíneas “b”, “c”, “d” e “i”, do inciso III, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que “institui o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

E de acordo com entendimento entre todos os Parlamentares, o projeto está dentro da sua constitucionalidade, então vamos incluir a Emenda incluindo aqui a SEAS e a FETAGRO. Então, o meu Parecer é favorável, incluindo essa Emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A Emenda ficou como? Acrescentando a SEAS e a FETAGRO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A FETAGRO. Em discussão o Parecer do Deputado Saulo Moreira, com Emenda. Está incluída Deputado Lazinho, atendendo o vosso pedido. Em discussão.

O Deputado Marcelino Tenório, ainda para discutir.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Senhor Deputado, sabemos que está aumentando mais dois membros nesse Conselho. O Conselho é composto por 07, agora vai para 09.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Fechado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Os antigos são o Secretário, Chefe da Casa Civil.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu não vejo nenhum problema. Se dos 09, tiver 07, o projeto é votado igual.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para discutir Senhor Presidente.

Eu quero agradecer a compreensão desta Casa, de todos os nobres Deputados para que faça com que o nosso Governo tenha mais, seja mais fortalecido quando aplica o recurso que é destinado, principalmente ao setor produtivo do nosso Estado.

Obrigado, senhor Presidente, obrigado a todos os Deputados.21q

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado. Já no entendimento.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, eu quero que seja colocado também, revoga-se disposição contrária, revoga-se disposição contrária se não estiver na Lei, por gentileza porque se tiver qualquer Lei anterior. Não é porque o Deputado Laerte, colocou aqui, me alertou. Então, acrescente, revogue disposição contrária, porque se tiver uma Lei anterior que não permita com esse novo dispositivo, passa a vigorar com essa redação. É apenas isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está registrado. Em discussão e votação o Parecer do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação O Projeto de Lei Complementar 095/16 com Emenda.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Ailton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 18 votos favoráveis.

Vai à segunda votação.

Próxima Matéria.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, enquanto os Deputados manifestam seus votos no painel, pela Ordem senhor Presidente.

Eu solicito a Vossa Excelência a possibilidade de inclusão do Projeto de Lei Complementar 078/16, é a Mensagem 047 do Poder Executivo, que institui o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena. O Projeto tem um Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid, solicitando informações, mas eu gostaria que Vossa Excelência, já existe um acordo com Deputado Jesuíno, que seja retirado o Requerimento ou que sejam encaminhadas as informações posteriores à aprovação no Projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Já entendido com o Deputado Jesuíno, acato vosso pedido. O Projeto está incluído na Pauta.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 363/16 DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Altera o § 1º do art.12 da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, publicada no D.O.E 4644, e 26/12/2000.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto já se encontra com Parecer.

Em primeira discussão e votação. Para discutir Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, esse Projeto, só estamos ampliando o número de parcelas que o cidadão pode pagar hoje. Hoje é permitido aqui em Rondônia, até três parcelas e são antecipadas. Por exemplo: se vence em janeiro, você paga novembro, dezembro e janeiro. Então, nós vamos dá condições com esse Projeto de antecipar até cinco... aí começa a pagar em setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro, para o cidadão poder planejar melhor e pagar parcelas menores no seu IPVA e consequentemente o Estado e o município também vão está sendo beneficiados porque vão está arrecadando antes do prazo das parcelas que estarão vencendo. Então, acho que é um Projeto que vai beneficiar a população do nosso Estado, principalmente num momento de crise onde nós temos muitas pessoas desempregadas e que vão ter uma facilidade maior de ter parcelas menores para pagar o seu IPVA, o seu tributo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Muito bem esclarecido pelo novo líder do Governo.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 363/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 078/16 DO PODER EXECUTIVO/MEN-

SAGEM 047. Institui o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer. Solicito ao Deputado Saulo Moreira para dá o Parecer.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, esse é o Projeto de Lei Complementar 078/16 - Institui o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena. O Projeto está amplamente discutido nesta Casa, inclusive o Deputado Jesuíno solicitou aqui a presença dos indígenas para discutir o assunto e todos estão de acordo com a lei, da forma que ela foi elaborada. Portanto, meu Parecer é favorável à aprovação da Matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o Parecer do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel está aberto para a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 17 votos favoráveis, está aprovado em primeira discussão.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 015/2015 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Acrescenta o § 6º ao art. 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer. Solicito ao Deputado Saulo Moreira para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, a Proposta de Emenda Constitucional 15/2015, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que acrescenta o § 6º ao art. 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

O Projeto, inclusive, senhor presidente, está assinado pela maioria dos Deputados desta Casa, e, portanto, meu Parecer é favorável à aprovação desta presente Lei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para esclarecer do que se trata esse Projeto.

Esse Projeto é referente apenas para consagrar o que é de direito. Quem pode arguir inconstitucionalidade de uma Lei é somente o Tribunal de Justiça. Só isso. Está acrescentando, ou seja, ratificando aquilo que já existe na Constituição Federal. Apenas isso, já regulamentando um ato. Então, só quem pode declarar Matéria de inconstitucionalidade é o Tribunal de Justiça. Somente isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda Constitucional 015/2015.

O painel já está aberto para votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 17 votos favoráveis, está aprovado em primeira discussão.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 326/16 - Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitativas e degenerativas e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto falta Parecer pela Comissão de Saúde.

O Deputado Dr. Neidson, para emitir Parecer.

O SR. DR. NEIDSON – Autor Deputado Airton Gurgacz. Projeto de Lei 326/16 - Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e as pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitativas e degenerativas e dá outras providências.

Somos de voto favorável pelo Projeto de Lei do Deputado Airton Gurgacz, Sr. Presidente, pela Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Dr. Neidson. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão o Projeto de Lei 326/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 105/15 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Declara de Utilidade Pública a Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química de Rondônia – FETRAQUIMI, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A Matéria já se encontra com Parecer. O Projeto de Lei 105/15.

Em 1ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Que Projeto foi esse que votaram agora?

Eu estou igual ao Deputado Jean, chegando atrasado. Que Projeto é esse?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É um Projeto de Utilidade Pública, de minha autoria, Deputado Maurão de Carvalho.

Próxima Matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - Senhor Presidente requeiro a Mesa nos termos do § Único, do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício Regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos Projetos: Proposta de Emenda Constitucional

015/15, Projeto de Lei Complementar 049/15, Projeto de Lei Complementar 074/16, Projeto de Lei Complementar 083/16, Projeto de Lei Complementar 095/16, Projeto de Lei 230/15, Projeto de Lei 326/16, Projeto de Lei 335/16, Projeto de Lei 336/16, Projeto de Lei 358/16, Projeto de Lei 363/16, Projeto de Lei 411/16, Projeto de Lei 413/16, Projeto de Lei 422/16, Projeto de Lei 426/16, Projeto de Lei 402/16, Projeto de Lei 385/16, Projeto de Lei 105/15 e Projeto de Lei 078/16.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Airton Gurgacz. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Encerrada as Matérias da Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar em segunda discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 42 minutos).

ADVOCACIA GERAL

ERRATA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N. 014/ALE/2010 - PROCESSO Nº 0714/2009 QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E O SR. LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO nº 115 - de 08 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ:

DO ENCERRAMENTO DO VÍNCULO: A partir do dia **25 de julho de 2016**, encerra o vínculo existente entre a ALE/RO e o Locador em virtude do Contrato n. 014/ALE/2010.

LEIA-SE:

DO ENCERRAMENTO DO VÍNCULO: A partir do dia **26 de junho de 2016**, encerra o vínculo existente entre a ALE/RO e o Locador em virtude do Contrato n. 014/ALE/2010.

ASSESSORIA DA MESA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA****PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.**

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 47-B, ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 47-B O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, poderá designar, por meio de ato, quando houver necessidade, servidor da Casa estatutário ou Comissionado, na qualidade de Oficial do Legislativo, para atender as diligências de Comissões ou Frentes Parlamentares.

§1º Os Deputados poderão indicar nome de servidor lotado no respectivo gabinete, para que o Presidente da Assembleia Legislativa, por meio de ato, designe nos termos do caput deste artigo.

§2º Os servidores designado, por meio de ato do Presidente, com a denominação de Oficial do Legislativo, terão as seguintes atribuições:

I - executar diligências *in loco* para constatar fatos em apuração, expedindo o competente relatório circunstanciado;

II - realizar intimações, notificações, entrega de ofícios, recomendações e outras ordens demandadas de Comissões, Frentes Parlamentares ou Deputados;

III - atestar, quando negativas, as notificações;

IV - solicitar a presença de outros profissionais para executar a Ordem de Missão;

V - solicitar força policial para cumprir suas atribuições, caso necessário;

VI - elaborar relatório circunstanciado de diligências delegadas; e

VII - realizar outras atividades ou tarefas de sua atribuição legal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposição, com a finalidade de inserir no texto do Regimento Interno, dispositivo no sentido de possibilitar que o Presidente da Casa, por meio de ato, designe servidores do quadro desta Casa de Leis, seja estatutário, seja comissionado, como Oficial Legislativo para desempenhar uma atividade necessária e premente às Comissões, Frentes Parlamentares e, especialmente as Audiências de Instrução Legislativa.

Pois, nos deparamos com a situação em que necessitamos diligenciar autoridades, convidados e convocados, e da forma como ocorre atualmente, ficamos muitas vezes com nossos trabalhos, até mesmo prejudicados, pois encaminha-

mos as correspondências, as quais são protocolizadas nos respectivos endereços, no entanto, nem sempre chega ao conhecimento imediato do destinatário.

A nossa pretensão é que ao instituímos a possibilidade do Presidente designar, via ato, servidores seja estatutário ou comissionado, como Oficial Legislativo para atender as Comissões ou frentes Parlamentares, e quando indicado por Parlamentares, também designar de igual forma, para diligências nas Audiências de Instrução Legislativa, visa tão somente da agilidade e precisão no trabalho desenvolvido por esta Casa de Leis.

Portanto, entendemos que aprovar a nossa proposição é solucionar uma questão que está dificultando o bom andamento dos trabalhos que desenvolvemos nesta Casa de Leis. Razão pela qual solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 04 de julho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER à Mesa Diretora, que junto ao Departamento de Estradas, Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, cópia do processo administrativo na íntegra, bem como quais as providências adotados, no que tange, a servidora Pública lotada no cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do DER, sendo exonerada no dia 07 de maio de 2015.

Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do artigo 146, IX c/c 172, art. 173, inciso II “b”, art. 174, que solicite junto ao Departamento de Estradas, Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, cópia do processo administrativo na íntegra, bem como quais as providências adotados, no que tange, a servidora Pública lotada no cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do DER, sendo exonerada no dia 07 de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido se faz necessário devido a servidora FABIANA DE VITO, que encontra-se cursando medicina na Universidade de Aquino Bolívia - UDABOL, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, e ao mesmo tempo ser Chefe de Equipe do Departamento de Estradas, Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, sendo nomeada em março de 2015, e exonerada no dia 07 de maio de 2015, onde vinha recebendo salário de R\$ 6.152,98, sendo que a mesma recebia até por produtividade, mesmo estando ausente do local de trabalho.

Pelo exposto, é imprescindível solicitar cópia do processo administrativo para averiguar quais os procedimentos adotados por aqueles Departamento e, se houve ciência dos fatos apurados ao Ministério Público do Estado de Rondônia, para instaurar Ação de Improbidade Administrativa, tendo em vista o prejuízo ao erário.

Neste contexto, este Parlamento no uso de suas atribuições e constitucionais, os termos do art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, *in verbis*:

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;
XXXVI - Fiscalizar os atos administrativos e financeiro das instituições mantidas pelo Poder Público.

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres pares do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de estadualizar as linhas municipais 50, 40, 55 e 60 na mediação da RO 421 no Vale do Jamarí, objetivando a transferência da responsabilidade de manutenção das referidas vias.

O parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de estadualizar as linhas municipais 50, 40, 55 e 60 na mediação da RO 421 no Vale do Jamarí, objetivando a transferência da responsabilidade de manutenção das referidas vias.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares, esta proposição se faz necessário a fim de que as linhas 50, 40, 55 e 60 na mediação da RO 421 no vale do Jamarí, sejam integradas de maneira a facilitar o transporte escoamento das produções locais. Sabe-se que as referidas linhas fazem conexão de vários municípios e distritos, dentre eles: Ariquemes, Buritis, Alto Paraíso, Monte Negro e Bom Futuro.

A estadualização das supracitadas linhas transferida a responsabilidade e manutenção, do município para o estado, para que o Departamento de Estradas e Rodagem - DER opere com maior facilidade. É de ciência que o vale do Jamarí é uma área altamente produtiva no que tange ao setor agropecuário, logo, se faz necessário que o estado dê suporte de todas as maneiras para que esta alavanca econômica não pereça e o estado não perca seu potencial produtivo.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2016.
Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte (DER/RO), a necessidade de realizar o Patrolamento das vias nas Linhas 22 da BR 319 e do Abacaxi, sentido Porto Velho/Humaitá.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte (DER/RO), a necessidade de realizar o Patrolamento das vias que ligam as Linhas 22 da BR 319 e da Linha Abacaxi, melhorando a situação de vida das famílias que residem naquela localidade e que sofrem com a precariedade da trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Proposição, visa atender as reivindicações advinhas da Associação dos Moradores da Comunidade Nova Esperança-ASCOBEM, que representam as famílias residentes na Linha 22 e da Linha do Abacaxi, na BR 319, com a necessidade da realização do Patrolamento no local, para que haja melhor trafegabilidade nas referidas vias, beneficiando a comunidade rural que dependem do trabalho agrícola como forma de sobrevivência.

Cumpre destacar que a dificuldade maior naquela região se dá na época das chuvas, quando aumentam o volume das águas nas estradas, deixando as Linhas, bem como a própria BR intrafegável. Constata-se também, que a falta do Patrolamento naquela região, fica marcada pela precariedade das estradas, dificultando a vida das comunidades que vivem nas Linhas, em especial a Linha 22 e Linha do Abacaxi.

Ademais, várias classes de trabalhadores são prejudicados, pois, necessitam trabalhar na lavoura, agricultura, madeireira entre outros e muitas vezes são impossibilitados devido a dificuldade que passam diariamente no que tange o escoamento dos produtos ali cultivados.

Insta salientar ainda que esta falta de oportunidade do escoamento dessa produção se dá, pelo motivo das más condições da rodovia 319, atingindo além dos trabalhadores, diversas famílias também que se encontram insatisfeitos, pois não conseguem, sequer produzir mais por conta das estradas que se encontram em péssimas condições, o que torna de suma relevância a presente indicação, pois o caso requer, por ser de direito.

Assim sendo e com todo supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao peito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO SAULO MOREIRA - PDT - Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso - ACAAP, com sede no município de Alto Paraíso - RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso - ACAAP, com sede no município de Alto Paraíso - RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso, ACAAP, com sede no município de Alto Paraíso, após cumprir todas as exigências da lei, está apta a receber o título de Utilidade Pública, com a finalidade de contribuir com a liberdade de imprensa, prestando esclarecimento ao público na defesa do meio ambiente, dos direitos humanos e da cultura em todos os aspectos, e ainda divulgar as atividades de saneamento, higiene, educação e outras que possam contribuir na orientação da população a melhoria do seu meio de vida.

Sendo assim, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 04 de julho de 2016.
Dep. Saulo Moreira - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ayrton Senna, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ayrton Senna, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua McLaren, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua McLaren, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ferrari, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ferrari, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Interlagos, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Interlagos, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Toyota, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Esta-

do de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Toyota, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marcelina, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marcelina, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Murupe, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Murupe, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Preto, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Preto, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe

tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua triângulo, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Triângulo, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canindé, Bairro Ayrton Senna em Porto Velho.

Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canindé, Bairro Ayrton Senna. Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe nos bairros de nossa capital, apuro-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade e vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Indaiá, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Indaiá no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Maranguape, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Maranguape, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cascavel, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Esta-

do de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cascavel, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Buquê, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Buquê no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palmeiras, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palmeiras, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cedro, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cedro, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nova Esperança, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nova Esperança, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam

recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ipu, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ipu, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Guimarães, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Guimarães, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas

reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beija Flor, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beija Flor, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alameda Modelo, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alameda Modelo, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Da Paz, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Da Paz, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ubajara, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ubajara, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua João Paiva, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de

Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua João Paiva, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vassco da Gama, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vasco da Gama, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piratininga, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piratininga, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jaú, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jaú, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santos, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santos, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam

recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua botafogo, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Botafogo, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ana Caucaia, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ana Caucaia, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas

reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ana Sobral, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ana Sobral, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Massapé, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Massapé, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quixadá, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quixadá, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vila Velha, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vila Velha, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruzeiro, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Esta-

do de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruzeiro, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Peperonea, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Peperonea, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dois Irmãos, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dois Irmãos, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sabedoria, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sabedoria, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piau, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piau, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam

recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua dos Comercíarios, Bairro Lagoinha em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua dos Comercíarios, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Curimatã, Bairro Lago em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Curimatã, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em

suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jatuarana, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jatuarana, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beco Mandi, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beco Mandi, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piraíba, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piraíba, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piramutaba, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piramutaba, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pintado, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Esta-

do de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pintado, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Candirú, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Candirú, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aruanã, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aruanã, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tambaqui, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tambaqui, no Bairro Lagoinha, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jaraqui, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jaraqui, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam

recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Branquinha, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Branquinha, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piaba, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piaba, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo,

sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mandi, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mandi, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beco Ceará, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beco Mandi, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Apapá, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Apapá, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pacu, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pacu, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pirarara, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Esta-

do de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pirarara, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piracanjuba, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piracanjuba, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dourado, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dourado, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucunaré, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucunaré, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barbados, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barbados, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam

recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposutura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Matrinchã, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Matrinchã, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposutura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jundiá, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jundiá, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas

reivindicações, apresento esta proposutura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caparari, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caparari, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposutura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Surubim, Bairro Lagoa em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Surubim, no Bairro Lagoa, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídas. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposutura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação da Av. Rio de Janeiro, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Av. Rio de Janeiro, (trecho a partir da rua Mané Garrincha, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação da rua União Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua União, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação da Inácio Menezes, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Inácio Menezes, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação da rua Frei Tito Lima, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Frei Tito Lima, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação da rua 09 de Outubro, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a

necessidade de pavimentação asfáltica da rua 09 de Outubro, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação da rua Rosa Pinto, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rosa Pinto, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Javali, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Javali, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe

tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Grande Otelo, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Grande Otelo, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Francisco Menezes, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Menezes, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Amélia Farias, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Amélia Farias, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Santo Antônio, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santo Antônio, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Voluntários da Pátria Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Voluntários da Pátria, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na Áurea, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Áurea, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Quirinópolis, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua quirinópolis, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Renato Russo, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Renato Russo, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Alexandre, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alexandre, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o

apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Ibrahim Sued, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ibrahim Sued, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Dolores Duran, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dolores Duran, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Quarentinha, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quarentinha, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP - Indica a necessidade de Pavimentação na rua Costinha, Bairro Socialista em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagens, infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Costinha, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016
Dep. Aécio da TV – PP

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN E LAZINHO DA FETAGRE – PT - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, as informações conforme discriminadas.

Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI, art. 31 §3º da Constituição estadual c/c art. 146, IX, art. 172, art. 173, inciso II “b”, art. 174, que solicite ao Poder Executivo, as informações discriminadas.

1. Cópia na íntegra de todos documentos relacionados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, referente ao Projeto de Lei

Complementar nº 102 de 27 de junho de 2016, que visa alterar a Lei Complementar nº 633, de 2011.

2. Relação completa das Compensações da Santo Antônio Energia, para o município de Porto Velho e para o Estado de Rondônia.

3. Relação individualizada e completas dos valores que já foram destinados ao município de Porto Velho e ao Estado de Rondônia, referente aos Royalties e demais valores para compensar os danos causados pelo empreendimento.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca do assunto, para apurar qual foi a compensação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio Energia, instaladas no Rio Madeira, uma vez que é notório o conhecimento que a população do Estado de Rondônia até hoje sofre pelo impacto ambiental que ocasionou as enchentes do Rio Madeira. Outrossim, é imprescindível apurar a compensação destinada ao município de Porto Velho e ao Estado de Rondônia. Tende em vista que a compensação tem a finalidade de compensar impactos irreversíveis.

Atualmente, a compensação Ambiental, é entendida como um mecanismo financeiro que visa a contrabalançar os impactos ambientais ocorridos ou previstos no processo de licenciamento ambiental, sob a forma preventiva implícita nos fundamentos do Princípio do Poluidor – Pagador.

Instar salientar que, a compensação financeira encontra amparo legal no artigo 5 de Lei 7.990/1989, que segue

Art. 5º. Quando o aproveitamento do potencial hidráulico atingir mais de um Estado ou Município, a distribuição dos percentuais referidos nesta Lei será feita proporcionalmente, levando-se em consideração as áreas inundadas e outros parâmetros de interesse público regional ou local.

Sendo que tal, empreendimento é reforçado pelo art. 33 de Decreto 4.430 de 2002, in verbis:

Art. 33. A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I – regularização fundiária e demarcação das terras;
II – elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III – aquisição de bem e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

IV – desenvolvimento de estudo necessários à criação de nova unidade de conservação;

V – desenvolvimento de pesquisa necessária para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Neste contexto, este Parlamentar no uso de atribuições e constitucionais, nos termos do artigo 46, § único, da Constituição Estadual, solicita ao respectivas informações, com a finalidade de averiguar como foi aplicado tais valores em prol do Estado de Rondônia:

“Art. 46. A fiscalização contábil financeira, e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da direta e indireta, quanto, à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2016

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

Dep. Lazinho da Fetagro – PT

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB -

Requer a apresentação e tramitação do Projeto de Lei do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia e dá outras providências, encaminhado por meio da Mensagem nº 135, de 04 de julho de 2016.”

O Parlamentar que o presente subscreve, na qualidade de líder do Governo junto a esta Casa de Leis, quer à Mesa, nos termos do §2º, artigo 153 do Regimento Interno, que seja apresentado e tramite nesta Casa de Leis o Projeto de Leis de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Estado de Rondônia e dá outras providências,” matéria que fora rejeitada e arquivada nesta Sessão Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em apresentar este requerimento, considerando que esta matéria já tramitou nesta Casa de Leis durante esta sessão legislativa, tendo sido rejeitada e arquivada. No entanto, diante da relevância da matéria e do interesse do Poder Executivo em vê-la tramitar novamente nesta Casa de Leis, é que estamos apresentando este pleito.

Considerando, que o Regimento Interno deste Poder Legislativo nos assegura o direito de requer, na qualidade de líder do Governo, corroborado pelo disposto no §2º do artigo 153 do mesmo Regimento é que requeremos, para que o Plenário desta Casa de forma soberana delibere acerca do pedido.

Certos e que teremos o apoio e o voto dos nobres Pares, pois trata-se de matéria relevante e necessária que tramita novamente nesta Casa de Leis, razão pela qual tomamos a liberdade de solicitar o devido apoio, a fim de que possamos aprovar o nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2016

Dep. Laerte Gomes Deputado – PSDB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR – PSDC -

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do senhor Vanderlei Manoel Serpa, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de julho de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do senhor Vanderlei Manoel Serpa, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de julho de 2016, no município de Espigão D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O senhor Vanderlei Manoel Serpa, era Assessor Parlamentar, lotado em nosso Gabinete desde de 2015, trabalhando em nosso Escritório no município de Machadinho D'Oeste, onde reside.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2016.

Dep. Ezequiel Júnior Deputado Estadual – PSDC

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, com a necessidade em ceder Máquinas para realizar a abertura de estrada com 25 km, ligando a Aldeia Tanajura e Deolinda, com escopo de ligar o Linhão de energia elétrica, que irá beneficiar a aldeia Deolinda, no município de Guajará – Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, Na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a necessidade em ceder Máquinas para realizar a abertura de estrada com 25 km, ligando a Aldeia Tanajura e Deolinda, com escopo de ligar o Linhão de energia elétrica, que irá beneficiar a Aldeia Deolinda, no município de Guajará – Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as reivindicações da comunidade indígena, em especial aldeia Tanajura e aldeia Deolinda ambas localizadas no município de Guajará – Mirim, que tem a finalidade de abrir uma estrada com 25 km legando a aldeia Tanajura e Deolinda, com forma de ligar o Linhão de energia elétrica que beneficiará a aldeia Deolinda.

Consigna-se que, consoante informações proporcionadas a este Par, através do Ofício nº 74 /GAB/CR/FUNAI/GM, há um Projeto de uma AGRO INDUSTRIA DE AÇAI. E por conta de não existir um Linhão de energia confiável, a referida Fundação passa por dificuldades de aprovar o referido Projeto naquela comunidade.

Constata-se por meio do referido Ofício acima, que o Projeto é de suma importância para o desenvolvimento de todos, visando não apenas contribuir com as comunidades indígenas daquela região, mas também de toda coletividade.

Destarte, e em consonância com o proposto acima, verifica-se o estatuído no artigo 233, §4º da Constituição do Estado de Rondônia, in verbis:

Art. 133. O Estado cooperará com a União na proteção dos bens indígenas, no reconhecimento dos seus direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupam e no respeito a sua organização social, usos, costumes, línguas e tradições.

§ 4º. O estado zelará pela preservação ambiental das terras indígenas.

Dito isso, cumpre destacar que a possibilidade da abertura da estrada com 25 km consoante acima consignado, contribuirá com um desenvolvimento mais digno para toda comunidade, pois é direito e requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 05 de julho de 2016

Dep. Neidson Barros Soares – PMN